



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 328/2019.

Altera a Portaria SES/RS nº 245/2019, no que tangere ao informado no Artigo 1º.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a necessidade de alteração do Artigo 1º da Portaria SES/RS nº 245/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria SES/RS nº 245 de 16 de abril de 2019 passando a vigorar com a nova redação:

"Art. 1º - Manter para as entidades que cumprirem os requisitos da norma legal, para o período de Abril a Setembro de 2019, os valores do financiamento com recursos estaduais dos incentivos previstos na Resolução CIB/RS nº 206/2017 e Portaria SES/RS nº 359/2017, a serem repassados aos hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos e públicos da Administração Indireta sob gestão municipal conforme Anexo I e hospitais públicos da Administração Direta, conforme anexo II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **cujos efeitos terão início a partir do período de abril de 2019.**

Porto Alegre, 31 de maio de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.